

Código	Aditivo	Espécie ou categoria animal	Teor mínimo	Teor máximo	Ato legislativo	Disposições de utilização	Fim do período de autorização
			mg de aditivo/kg de alimento completo com um teor de humidade de 12%				
3d1	Ureia	Ruminantes com um rúmen funcional	-	8 800	Regulamento de Execução (UE) 2023/1708 da Comissão de 7 de setembro de 2023	As instruções de utilização do aditivo e de alimentos para animais que contenham ureia devem incluir a seguinte menção: "A ureia apenas deve ser dada a animais com um rúmen funcional. A dose máxima de ureia deve ser alcançada de forma progressiva. O teor máximo de ureia apenas deve ser dado aos animais como parte de regimes alimentares ricos em hidratos de carbono de fácil digestão e reduzidos em azoto solúvel. A ureia-N deve representar, no máximo, 30 % do azoto total na ração diária".	28 de setembro de 2033